



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 968 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre homologação de estágio probatório do servidor docente Cleber Daniel Lambert da Silva.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

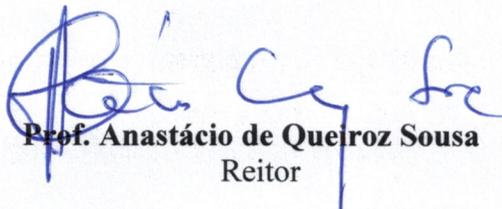
**Considerando** o teor do processo n° **23804.000460/2017-34**

**RESOLVE:**

Art.1° - Declarar cumprido pelo servidor **CLEBER DANIEL LAMBERT DA SILVA**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto A, matrícula SIAPE n° 2122182, o estágio probatório a que alude a resolução N° 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional n° 19**, de 04.06.1998.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **09 de maio de 2017**.

Publique-se.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor